



MUNICÍPIO DE CAMINHA

A V I S O

PROCEDIMENTO REGULAMENTAR

APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMINHA

Liliana Sofia Bouça da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, **torna público**, nos termos e para efeitos das disposições conjugadas na alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que a versão final do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Caminha, foi aprovada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária, realizada a 25 de setembro de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de 18 de setembro de 2026.

O Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Caminha entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua publicação em Diário da República.

Publicite-se e divulgue-se nos termos legais aplicáveis.

Caminha, 29 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Liliana Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caminha

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

RUI PEDRO LOPES SANTOS, FISCAL MUNICIPAL DO
CONCELHO DE CAMINHÁ, CERTIFICA PARA OS DEVIDOS EFEITOS
QUE HOJE PELAS 12H. AFIXOU À PORTA DOS PAÇOS DO CONCELHO
AUIO DE IGUAL TEOR

CAMINHÁ, 30 DE DEZEMBRO 2026

